



**PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES**  
**Estado de Pernambuco**

**IUSTIFICATIVA**

Projeto de Lei n.º 08/2021

**Assunto: Atribuir ao Hospital Municipal de Vertentes-PE, o nome Hospital Municipal Evaristo Ferreira Filho.**

Il.ma Sra. Presidenta,

Ilustres Vereadores,

Inicialmente, com o devido respeito, saúdo a todos os componentes desta Augusta Casa Legislativa Lourenço Pereira de Mendonça.

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei n.º 08/2021 de 19 de Maio de 2021, que “Dá nome ao Hospital Municipal de Vertentes, Evaristo Ferreira Filho e determina outras providências.”

Evaristo Ferreira Filho, nascido em 05/11/1932, em Vertentes-PE, filho de Evaristo Ferreira da Silva e Maria Santa Araújo Ferreira, agropecuaristas vertentenses, casado com Francisca Farias Leal Ferreira com quem teve 09 (nove) filhos, passando a maior parte de sua vida no exercício da agricultura neste município, também conhecido por Evaristinho.

Homem Digno, que por amor a pátria, serviu ao Exército no 14 R-I, quando de sua juventude, retornando a Vertentes em 1955, quando casou-se, tendo sua vida, pautada na humildade e boas amizades, sendo muito dedicado a sua família.

Cidadão pacato, ordeiro e regrado, cumpridor de suas obrigações, pai exemplar, marido companheiro e avô carinhoso e brincalhão. Católico fervoroso, devoto de São José, frequentador assíduo do terço dos homens.

Seus adjetivos o qualificam para tamanha homenagem, seus filhos, por sua criação, hoje bem representam o Município de Vertentes-PE, onde quer que estejam, considerando-se que muitos deles serviram e servem ao bem público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES**  
**Estado de Pernambuco**

Solicito, pois, seja a presente proposição submetida à apreciação e aprovação dos Senhores Vereadores, ante a merecida homenagem que se presta a um CIDADÃO COMUM, pessoa do povo, mas que teve relevantes serviços prestados como homem de bem que sempre se apresentou neste Município, sem qualquer inimizade ou mácula com ninguém.

Por sua simplicidade, era admirado por todos que o conhecia.

Falecido em 30/04/2009, e sepultado no dia do Trabalhador, 1º de Maio de 2009.

Inexiste qualquer fato desonroso que deslegitime a propositura em apreço.

A presente propositura é legal e constitucional.

Diante dos motivos expostos, solicitamos a aprovação dos Sr.s Vereadores ao presente Projeto de Lei.

Em Vertentes, 19 de Maio de 2021.

Atenciosamente.

**Romero Leal Ferreira**  
-Prefeito Constitucional



**PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES**  
**Estado de Pernambuco**

PROJETO DE LEI N.º 08/2021

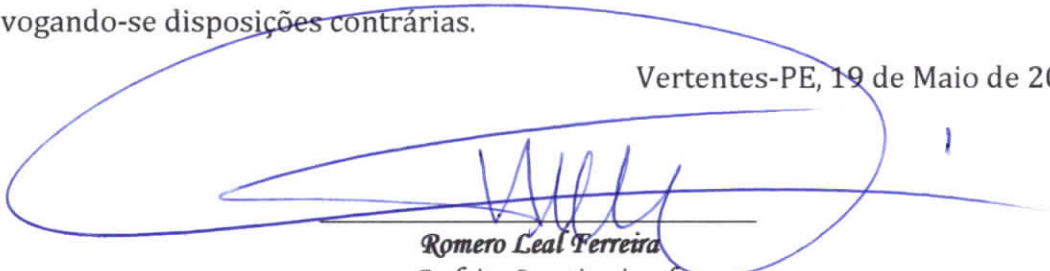
“Atribui ao Hospital Municipal de **Vertentes-PE**,  
a seguinte **Denominação: Hospital Municipal Evaristo**  
**Ferreira Filho e dá outras providências**”.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE**  
**VERTENTES, ESTADO FEDERADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições  
legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial com supedâneo no  
art.60 da norma antedita, submete à apreciação e posterior aprovação do Poder  
Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei, que roga por sua aprovação:

Art. 1º O Hospital Municipal de Vertentes-PE terá a seguinte  
denominação: **Hospital Municipal Evaristo Ferreira Filho**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se disposições contrárias.

Vertentes-PE, 19 de Maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Romero Leal Ferreira**  
-Prefeito Constitucional-